



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 1

CONTRATO Nº 54/2024

SEI nº 02961.2025-1

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila de repactuação expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da Empresa **Renovare Servicos e Terceirizacoes LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 29069013/0001-07, vinculado ao Contrato nº 54/2024.

2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato, dos atuais R\$ 99.783,81 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 106.406,98** (cento e seis mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos), com efeitos a partir de **1º de janeiro de 2025**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025 (ID 0918565), que representa o aumento de aproximadamente 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento), conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	A - QTDE. de postos	Valor Unitário do Posto (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total para 6 (seis) Meses (RS)
POSTO 1 - Servente de Limpeza SEM Adicional	14	4.956,32	69.388,48	416.330,88
POSTO 2 - Servente de Limpeza COM Adicional	5	6.300,44	31.502,20	189.013,20
ENCARREGADO	1	5.516,30	5.516,30	33.097,80
HORA EXTRA - ELEIÇÕES	-	-	-	44.583,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 6 (SEIS) MESES				683.025,48

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de memória de cálculo (ID 0922484) e Informação nº 20/2025/SCONT (ID 0922502), anexadas ao SEI nº 02961.2025-1, que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 54, 56 e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 5/2017, Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2025 da categoria c/c art. 92, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 09/07/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0962436** e o código CRC **6431F90D**.